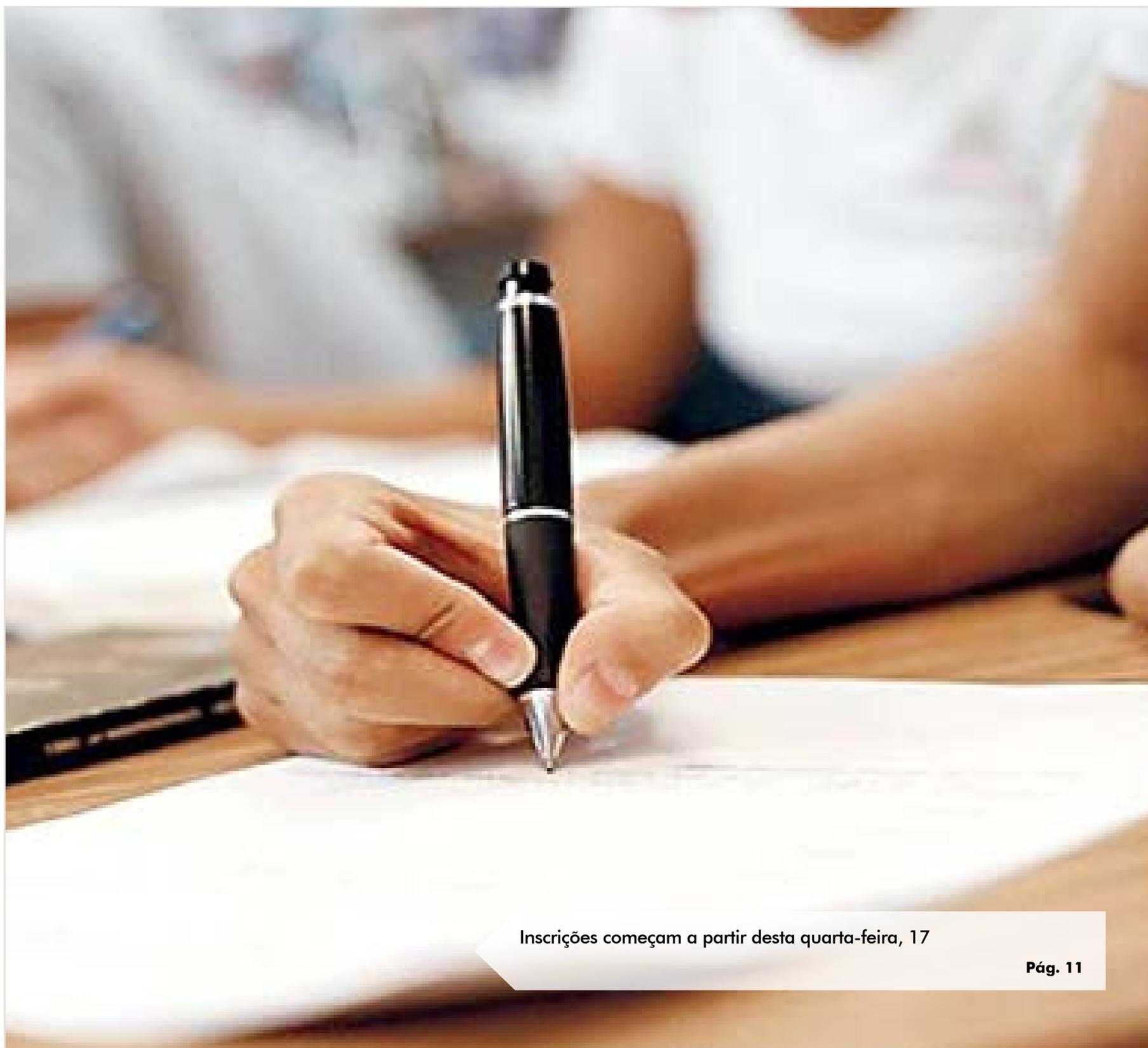




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 286 - Ano 4 - Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

Prefeitura de Carapicuíba abre concurso para 52 vagas de professor



Inscrições começam a partir desta quarta-feira, 17

Pág. 11

ACONTECE NA CIDADE



Parque Linear

A Prefeitura segue com as obras do Parque Linear Santa Tereza, que vai beneficiar toda a região. O local vai contar com pista de caminhada, ciclovia, área de ginástica, playground, além de paisagismo. A área já está sendo cercada e o campo de grama sintética está quase pronto.

Vacinação

A vacinação contra a covid-19 dos idosos a partir de 80 anos inicia nesta quarta-feira, dia 17, no ginásio Ayrton Senna, das 8 às 19 horas. Agora, o idoso que tiver dificuldade de locomoção será vacinado dentro do carro, no sistema drive thru. Vale a pena ressaltar que quem estiver a pé também receberá a vacina.



WhatsApp Iluminação

A Prefeitura trabalha para atender às demandas dos serviços de manutenção da iluminação de sua rua. Além do 0800 779 2000, o munícipe tem a opção de realizar solicitações por meio do WhatsApp: 99694-2431.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 008878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

EDITAL Nº 01/CMDCA/2021

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CARAPICUÍBA/SP BIÊNIO 2021-2023.

Disciplina os procedimentos a serem adotados para a eleição dos Representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP, para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2976/10 e 2985/10 e por seu Regimento, mediante proposta da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 05 de 16 de dezembro de 2020, delibera e torna públicos os procedimentos para a realização da Assembleia de escolha dos membros representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil do município de Carapicuíba no CMDCA, conforme segue:

Artigo 1º. Ficam convocadas as Organizações Representativas da Sociedade Civil, assim consideradas Organização da Sociedade Civil (OSC) e Movimento Social, dentre as inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/CMDCA para participar do processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2021-2023, os quais serão eleitos em assembleia específica, nos termos deste edital, conforme legislação em vigor.

Artigo 2º. Os representantes da Sociedade Civil no conselho serão eleitos pelas Organizações da Sociedade Civil dentre as OSCs devidamente inscritas no CMDCA

ou, em se tratando de Movimento Social, dentre aquelas que atuem efetivamente no Município.

Parágrafo Único. O mandato no Conselho pertencerá à OSC e/ou Movimento Social eleito, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante.

Artigo 3º. A representação da Sociedade Civil no CMDCA será composta por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, eleitos por ordem de classificação, sendo:

- 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Município;
- 04 (quatro) representantes de movimentos sociais organizados do município.

Parágrafo Primeiro. Não preenchidas as vagas da alínea "b", serão considerados eleitos os membros mais votados indicados na alínea "a".

Parágrafo Segundo. Os representantes de que trata o caput deste Artigo serão escolhidos dentre pessoas idôneas indicadas por movimentos sociais comprometidos com a causa da infância e da adolescência e por OSC's que prestam serviços de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente.

Parágrafo Terceiro. Os Conselheiros e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 4º. A Comissão Eleitoral ficará responsável por todo o processo de eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023.

Artigo 5º. Compete à Comissão Eleitoral:

- Organizar e divulgar o pleito eleitoral desde a elaboração do edital até aposse tomando todas as providências necessárias para sua realização;
- Solicitar apoio às instâncias municipais para garantir a realização do pleito; III. Providenciar todo o material eleitoral;
- Providenciar a relação das entidades votantes;
- Promover a instituição de candidaturas;
- Apreciar e deliberar sobre os recursos; VII. Rubricar as cédulas Eleitorais;
- Realizar as apurações dos votos e declara os eleitos;
- Divulgar os resultados
- Lavrar a Ata de Eleição;
- Decidir sobre os casos omissos neste edital.

Parágrafo Primeiro A Comissão elegerá, dentre seus pares, Coordenador/a e Relator/a.

Parágrafo Segundo. Os membros da Comissão deverão comparecer ao local de realização da Assembleia com uma hora de antecedência e serão responsáveis pelo processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Artigo 6º. Mediante a situação de pandemia e isolamento social, as Organizações representativas da Sociedade Civil que desejarem concorrer ao pleito e participar da assembleia de eleição, deverão credenciar-se no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021, através de envio da documentação para o e-mail cmdca@carapicuiba.gov.sp.br.

Mais informações pelos telefones: (11) 4183-3596/4146-4450.

Parágrafos únicos Somente poderão concorrer às vagas as organizações representativas da Sociedade Civil que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Carapicuíba e que estejam devidamente representadas no dia da Assembleia de Eleição.

Artigo 7º. No ato da inscrição a OSC ou Movimento Social deverá indicar 02 (dois) membros que a representarão no exercício do direito de votar, podendo 01 (um) desses também ser indicado para concorrer à eleição no CMDCA.

Parágrafo Primeiro. A indicação dos representantes que participação da Assembleia de Eleição como candidatos e eleitores deverá ocorrer, de acordo com as seguintes categorias:

- Candidato- eleitor e eleitor;
- Só eleitores.

Parágrafo Segundo. Dentre os membros indicados, apenas 01 (um) poderá concorrer à vaga de conselheiro ou suplente no CMDCA, podendo votar e ser votado.

Parágrafo Terceiro. As Organizações Representativas da Sociedade Civil poderão optar por concorrer à Eleição ou somente votar.

Artigo 8º. No ato da inscrição/credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição em papel timbrado (**Anexo I**), assinado pelo responsável, indicando o nome de 02 (dois) representantes que tomarão parte da Assembleia de Eleição e representarão a OSC/ Movimento Social, de acordo com as categorias dispostas neste Edital;

II. Cópia do Estatuto Social da OSC; no caso de Movimentos Sociais, quaisquer dos documentos constitutivos (Carta de Princípios e/ou Regimento Interno, etc.).

III. Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria; no caso de Movimentos Sociais, ata de criação/fundação;

IV. Cópia do CNPJ (exceto para os representantes de Movimentos Sociais sem personalidade jurídica).

V. Relatório de atividades dos últimos (2) dois anos, 2019 e 2020 respectivamente (**Anexo II**);

VI. Cópia do certificado de inscrição junto ao CMDCA, devidamente atualizado, (exceto àquelas citadas no Artigo seguinte).

VII. Atestado de Antecedente Criminal do candidato;

VIII. Cópia do RG e do CPF de ambos representantes que tomarão parte da Assembleia de Eleição;

IX. Declaração, sob as penas da Lei, que atuam no município há mais de 02(dois) anos na Proteção, Promoção, Defesa e Atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Carapicuíba (**Anexo III**);

X. Carta assinada pelo responsável legal da OSC ou do Movimento Social indicando o candidato, sua representação e especificando qual o vínculo do mesmo com a Instituição (**Anexo IV**).

Parágrafo Único: O pedido de inscrição que não venha acompanhado de toda a documentação e dos anexos devidamente preenchidos não será protocolado.

Artigo 9º. As instituições representativas dos Movimentos Sociais deverão substituir o certificado de inscrição junto ao CMDCA, pelo Projeto ou Plano de Trabalho que comprove sua atuação na Proteção, Promoção, Defesa e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP.

Parágrafo Único. Somente será permitida a indicação de 01 (um) candidato das OSCs ou representação do Movimento Social comprometidos com a causa da infância e adolescência em Carapicuíba.

Artigo 10º. Após o encerramento das inscrições, a Comissão eleitoral publicará, mediante afixação no painel na Casa dos Conselhos de Carapicuíba, envio de e-mail aos inscritos, e/ou no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba no dia **08 de março de 2021** a relação dos Candidatos e Eleitores das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA deferidos e indeferidos.

Parágrafo primeiro. Das inscrições indeferidas caberá recurso a ser protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA, na Casa dos Conselhos, no período de **09 e 10 de março de 2021**, conforme estabelecido no cronograma de eleição.

Parágrafo Segundo. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro. A decisão da Comissão Eleitoral terá caráter irrevogável.

Artigo 11º. Não poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba, com representação pela Sociedade Civil organizada:

- Funcionários concursados e/ou quaisquer Representantes de órgãos e entidades da administração pública ou que, embora atuantes em organizações sociais, estejam atuando em quaisquer esferas governamentais;
- Conselheiros tutelares no exercício da função e seus respectivos suplentes;
- Ocupantes de cargo de confiança e ou função comissionada do poder público;

Artigo 12º. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
De 17 de fevereiro a 03 de março de 2021	Inscrições/Credenciamentos das OSCs e Movimentos Sociais para a eleição
04 e 05 de março de 2021	Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral
08 de março de 2021	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas
09 e 10 de março de 2021	Prazo para apresentação de Recursos
11 de março de 2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
12 de março de 2021	Publicação final da relação das inscrições deferidas e indeferidas
15 de março de 2021 Das 14h00 às 17h00	Assembleia de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA no formato virtual.
17 de março de 2021 Conforme convocação	Reunião de posse dos conselheiros e suplentes eleitos, juntamente com os representantes indicados pelo poder público e eleição da mesa diretora do CMDCA.

Artigo 13º. O Ministério Público deverá ser comunicado da abertura do Edital e solicitado a acompanhar e fiscalizar o Processo de Escolha das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA.

Atos Oficiais

DA ASSEMBLEIA

Artigo 14º. A Assembleia Geral para eleição dos representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA será realizada no dia 15 de março de 2021, no horário das 14h00 as 17h00, via remota, através de videoconferência do aplicativo Zoom.

Parágrafo Único. O processo de eleição terá início impreterivelmente no horário descrito no item anterior, observando-se quinze minutos de tolerância e quórum de 50% das organizações inscritas. A apuração dos votos terá início imediatamente após concluída a votação dos delegados inscritos e presentes na videoconferência, observando o horário estabelecido.

Artigo 15º. Os trabalhos da Assembleia iniciar-se-ão com a leitura e aprovação do Regimento interno que disciplinará sobre os procedimentos de escolhas dos membros representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA.

Artigo 16º. A Assembleia será dividida em 05 (cinco) momentos, sendo:

1. Informações sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Leitura do Regimento Interno;
3. Apresentação breve dos candidatos;
4. Votação;
5. Contagem dos Votos e proclamação dos resultados.

Parágrafo Primeiro. Cada candidato terá o prazo de até 03 (três) minutos para falar perante a Assembleia e fazer um breve relato sobre seu histórico de atuação junto à criança e adolescente na cidade de Carapicuíba.

Parágrafo Segundo. A apresentação das Organizações representativas da sociedade civil será em ordem alfabética.

Parágrafo Terceiro. As Organizações Representativas da Sociedade Civil poderão abrir mão deste tempo, se assim lhes convier.

DA VOTAÇÃO

Artigo 17º. A votação será realizada online, via aplicativo Google Forms. As atividades de recepção e apuração dos votos serão realizadas pela Mesa Coordenadora, considerada a situação de pandemia e isolamento social, que impôs a implantação do Fórum de Eleições via remota, bem como a votação, visto que a realização da eleição via remota demanda apropriação da forma de execução dos trabalhos, visando que sejam realizadas de maneira eficiente e transparente, preservando ao máximo o sigilo dos votos dos eleitores.

Parágrafo Único. As atividades de recepção e apuração dos votos serão realizadas via remota, conforme já deliberado, com uso da plataforma Zoom, cujos formulários preenchidos serão recebidos pela Comissão de Eleição.

Artigo 18º. A votação será secreta e o sigilo do voto será assegurado pela identificação do eleitor através de código previamente combinado entre as partes: comissão e inscritos.

Parágrafo Único. Para participar da Assembleia de Eleição e exercer seu direito ao voto, o representante da Organização Representativa da Sociedade Civil deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação oficial original com foto.

Artigo 19º. Terão direito a votar 02 (dois) representantes de cada OSC ou Movimento Social habilitado, que estejam presentes na Assembleia de Eleição e tenham sido devidamente credenciados para a eleição;

Parágrafo único: Cada eleitor poderá votar em até 4 (quatro) candidatos do segmento ao que está inscrito.

Artigo 20º. Terão direito a receber votos 01 (um) membro de cada representação da Sociedade Civil no CMDCA.

Parágrafo Primeiro. Cada membro poderá representar apenas uma única OSC ou Movimento Social.

Parágrafo Segundo. Depois de homologada a inscrição, em hipótese alguma poderá ser feita a troca de representantes por OSC ou Movimento Social.

DA APURAÇÃO

Artigo 21º. A apuração da contagem dos votos iniciar-se-á imediatamente ao final da votação e a fiscalização ficará a cargo do Ministério Público da Infância e Juventude e dos candidatos.

Artigo 22º. A mesa apuradora, ou mesas apuradoras, deverão ser compostas por (03) três membros da Comissão Eleitoral que fará a apuração dos votos da seguinte forma:

Concluída a votação, a Mesa Coordenadora acessará as respostas via Google Forms e realizará a contagem dos votos. Os mesmos serão impressos e anexados aos documentos que compoem o processo eleitoral, para disponibilização aos interessados, ao término de todo o processo.

Artigo 23º. Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente após a divulgação dos resultados.

Parágrafo Primeiro. Em caso de empate, assumirá o representante que comprovar maior tempo de atuação na área da infância e da juventude no município.

Parágrafo Segundo. Todas as questões pertinentes ao processo eleitoral deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral e resolvidas antes do final da apuração dos votos.

Parágrafo Terceiro. O resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMDCA, conselheiros e suplentes, será divulgado imediatamente após a contagem dos votos, pelo número de votos adquiridos por ordem de classificação.

Artigo 24º. Serão consideradas eleitas as 08 (oito) Organizações Representativas da Sociedade Civil mais votada e seus representantes, por ordem de classificação, em conformidade com o número de votos recebidos, consideradas as representações de OSCs e Movimentos Sociais.

Parágrafo Primeiro: Serão considerados suplentes, os 08 (oito) membros das organizações representativas da Sociedade Civil mais votados, por ordem de classificação, de acordo com o número de votos recebidos, após a eleição dos titulares.

Parágrafo Segundo: As Organizações Representativas da Sociedade Civil com representação junto ao Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato por 02 (dois) anos.

Artigo 25º. A posse dos novos membros representantes eleitos pela Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Poder Público e a eleição da Mesa Diretora do CMDCA se dará em dia, hora e local informado pelo Conselho, conforme previsto neste edital. Na ocorrência de situações que impliquem na impossibilidade da realização do Fórum de Eleição, como interrupções de energia elétrica, problemas na recepção de sinal de internet e outros, o Fórum instaurado deverá aguardar pelo período de 20 (vinte) minutos para seu retorno e, caso não ocorra, o mesmo deverá ser suspenso e reagendado para uma nova data.

Parágrafo único. No caso de situação semelhante que impeça a participação de organização, candidato e ou eleitor, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Comissão de Eleição do CMDCA, de forma que seja conhecido e deliberado pela Mesa Coordenadora.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Artigo 26º. Após a contagem dos votos e divulgação do resultado, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, indicando os titulares e suplentes das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA.

Artigo 27º. A Comissão Eleitoral encaminhará oficialmente ao CMDCA a ata de eleição lavrada e assinada com o resultado apurado no pleito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º. Os representantes do Poder Público no CMDCA não participarão do Processo de escolha das Organizações Representativas da Sociedade Civil.

Artigo 29º. Para fins de composição paritária do Conselho, a Presidente do CMDCA, através da Secretaria, oficiará a Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias antes da data da posse, requisitando a indicação, via ofício, dos membros representantes do Poder Público, sendo 08 (oito) conselheiros titulares e 08 (oito) suplentes, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Artigo 30º. A posse oficial dos novos membros, sendo 16 conselheiros titulares e 16 suplentes eleitos, dentre os eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público para compor o CMDCA, será em dia, local e horário estabelecidos pelo CMDCA, conforme o cronograma.

Artigo 31º. Os casos omissos na presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Carapicuíba, 12 de Fevereiro de 2021.

Roberta Cristina Hipólida das Neves
Presidente CMDCA – Gestão 2018/ 2020

ANEXO I ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS - CMDCA - 2021/2023 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Itens 2 e 3 não são obrigatórios para ORSC representantes de movimentos sociais; - Itens 9 e 10 somente devem ser preenchidos se a resposta do item 8 for SIM; - Preencher em papel timbrado da entidade.	
1 - RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE CIVIL (ORSC)	
2 - CNPJ/IME	3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	5 - CPF
6 - NOME DO PRIMEIRO REPRESENTANTE DA ORSC PARA VOTAR:	
7 - NOME DO SEGUNDO REPRESENTANTE DA ORSC PARA VOTAR:	
8 - A ORSC DESEJA SER CANDIDATA A UMA VAGA NO CMDCA: () SIM () NÃO	
9 - A ORSC SE CANDIDATA A VAGA DE: () - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO. () - REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS POPULARES.	
10 - NOME DO (A) REPRESENTANTE DA ORSC PARA COMPOR O CMDCA, CASO SEJA ELEITO (A):	
11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - Esta ficha deve ser entregue na sede do CMDCA, devidamente acompanhada das cópias da documentação da ORSC; - No dia da Eleição, somente poderão votar os representantes das OSCs, devidamente inscritos há mais de 02 anos e com certificado atualizado e que apresentem documento oficial original com foto.	

Carapicuíba, ___ de _____ de 2021.

Assinatura Representante legal da OSC/ Movimento social



Atos Oficiais

- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

ATENDENTE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GRACIANE DO CARMO SAVASSI	8º
ANATALINA CORREIA DE OLIVEIRA	9º
THAMIRES VASCONCELOS DE SOUZA	10º
JHENNIFER LIZANDRA MESSIAS	11º

ENFERMEIRO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LÍVIA RODRIGUES LEITE	9º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA BONI	15º

Carapicuíba, 17 de fevereiro de 2021.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestora responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.601/0001-98, a senhora Juliana de Arruda Bezerra Boni, Secretária de Assistência Social, portadora da cédula de identidade RG nº 44.249.337-X e inscrita no CPF sob o nº 365.745.938-32.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Assuntos Jurídico

PORTARIA Nº 360, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações;

Considerando que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba; e

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, estendeu até o dia 7 de março de 2021, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19, ficam prorrogados, até o dia 31 de março de 2021, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 357 de 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância, em face da servidora **GCMF Kátia Alves dos Santos matrícula 36214**, conforme processo nº 14115/2020.

PORTARIA Nº. 358 de 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DE DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância em face dos servidores **GCM Andre Inácio Bido 36198 e GCM Benjamim Jose Ferreira matrícula 36193** conforme processo nº 42556/2020.

PORTARIA Nº. 359 de 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância em face do servidor **GCM Humberto Tedesco matrícula 32496 GCMF Tatiana Coelbas Bianchesi matrícula 50321** conforme processo 2795/2021.

PORTARIA Nº. 361, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ARIANE BALONI DE ABREU VALE**, matrícula **51168**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCIANNE POLI NOGOCEKE**, matrícula **49653**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 363, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NATALI CRISTINA SOUZA DO VALE**, matrícula **45385**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 364, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JONATHAN CUNHA SILVA**, matrícula **50246**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 365, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EMMANUEL JOSE DAVINO ANDRADE**, matrícula **38613**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 366, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 TORNAR NULA a **PORTARIA Nº. 350, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada em nome do (a) servidor (a) **IANCA DE ALENCAR LEITE PESSOA**.

PORTARIA Nº. 367, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **633, DE 08 DE ABRIL DE 2020**, que designou o (a) Senhor (a) **JOSILDA GOMES DE AMORIM SOUZA**, Matrícula **43021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR**

PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **02 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **793, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**, que designou o (a) Senhor (a) **DEBORA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA**, Matrícula **20516**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **02 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 369, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **786, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, que designou o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula **10702**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **02 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 370, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **MARCELO RAMOS NOGUEIRA**, matrícula **47994**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 371, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **JOSILDA GOMES DE AMORIM SOUZA**, matrícula **43021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 372, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA**, matrícula **20516**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 373, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula **43111**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 374, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **ELIS VALDIRENE DOS ANJOS SANTOS**, matrícula **47805**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**

Atos Oficiais

ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 375, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) SIDNEY DOS REIS, matrícula 47982, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) JOSE PAULO DA SILVA, matrícula 45395, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 377, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) FABIANE BORBA, matrícula 48144, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 378, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) ELENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 44449, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) RUBENS PINHEIRO LOPES, matrícula 46720, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) SIMONE SIMAO ROSA, matrícula 47903, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 381, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA, matrícula 46469, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 382, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) JESSICA APARECIDA DA SILVA, matrícula 43597, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a

partir de 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 383, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ANA PAULA GOMES ROCHA PEDERIVA, matrícula 51198, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 384, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JOSE WEDSON FERREIRA DA COSTA LIMA, matrícula 49221, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 385, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG. 18.147.171-1 e CPF. nº. 058.084.408-07, no cargo em comissão de DIRETOR PEDAGÓGICO, referência F, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 386, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) DOUGLAS ANCELMO SILVA DA ROCHA, portador (a) da cédula de identidade RG. 48.018.539-6 e CPF. nº. 424.656.068-59, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 387, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) ELISSA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG. 52.603.546-8 e CPF. nº. 434.534.138-81, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 388, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) JANAINA DA COSTA ALVES, portador (a) da cédula de identidade RG. 49.413.858-0 e CPF. nº. 424.033.008-45, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) LUCAS FELIPE DE ARAUJO OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG. 37.099.675-6 e CPF. nº. 410.088.248-36, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 390, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) LUZIA ROBERTA DO CARMO SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG. 56.631.084-3 e CPF. nº. 500.855.688-64, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) MARK ENRIQUE KROGER GONZALES, portador (a) da cédula de identidade RG. 64.891.739-3 e CPF. nº. 512.204.038-90, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO.	PERIODO: 10 a 15/02/2021		
						DATA	MOTIVO	
RETORNO DOS CORREIOS								
1	FDZ-9590	BRAC COM E IMP DE ART ESPORTIVOS LTDA	R008677685	74550	20/12/2020	18/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
2	HNP-8769	CRISTIANO AUGUSTO DA SILVA	R008069815	74550	31/03/2020	18/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
3	ENX-6769	FREDERICO LEONARDO CUNHA	R008666095	74550	15/12/2020	18/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
4	BXC-6554	JOSE FRANCISCO SANTOS SILVA	C003039837	55680	23/12/2020	18/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
5	BJI-0499	JUCIANA DA SILVA FREITAS	S001954266	60503	19/12/2020	18/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
6	DIB-4673	MARIO AUGUSTO DE MATTOS FILHO	C003039987	55680	25/12/2020	18/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
7	DXQ-2631	NILSON ANTONIO DA SILVA	R008678645	74550	20/12/2020	18/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
8	JUK-0815	RITA DE CÁSSIA DA SILVA FREITAS	R008666705	74550	15/12/2020	18/02/2021	11/02/2021	Desconhecido
9	DPR-5797	ANTONIO MARCOS PEREIRA MENDES	S001955176	60503	20/12/2020	22/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
10	HTV-3291	JANE C GOMES DE O TEIXEIRA	C003652867	54521	29/12/2020	22/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
11	GGM-2076	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	S001960106	60503	27/12/2020	22/02/2021	11/02/2021	Mudou-se
12	OWT-3081	LOCATELLI LOPES DE ALM E CASTA ADVOGADOS	R008673595	74550	19/12/2020	22/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
13	FSN-5576	LUIZ CARLOS MACHADO	C003488637	55909	03/01/2021	22/02/2021	11/02/2021	Não Procurado
14	APE-1636	MARIA ZENA SOARES FERNANDES	R008675325	74630	19/12/2020	22/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
15	CXS-2896	RICARDO INACIO BIZERRA	R008674475	74550	19/12/2020	22/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
16	DBS-3J16	TIAGO KUROZAWA CARRALERO	S001959956	60503	27/12/2020	22/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
17	FZM-9033	3R INCORPORADORA LTDA	R008682145	74550	22/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
18	FDQ-4428	ANDRE LUIZ MATOS SOARES	R008705355	74550	28/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
19	FDQ-4428	ANDRE LUIZ MATOS SOARES	R008701625	74630	27/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
20	FGQ-3827	CHRISTIANE GOMES	R008704395	74550	28/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
21	EQA-2364	DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	R008690095	74550	24/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Endereço Insuficiente
22	FDI-0775	HUDSON RODRIGUES	R008693115	74550	25/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Desconhecido
23	GCK-6052	IZAIAS CAMILO DA SILVA	R008683165	74550	22/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
24	ASN-7108	JONATHAN SOARES DA SILVA	R008703625	74630	27/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Mudou-se
25	EAT-3D62	JOSE DE PAULA	R008693405	74550	25/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
26	ENT-6444	JURACIR FERREIRA DA SILVA	R008693445	74550	25/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
27	FOZ-0051	LINDOMAR SCHMOLLER	R008691085	74550	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Mudou-se
28	EMY-7662	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	R008691275	74550	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
29	ENR-2481	OCTAVIA DE SOUZA VILLELA	R008692725	74630	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
30	ENR-2481	OCTAVIA DE SOUZA VILLELA	R008692175	74710	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
31	ENR-2481	OCTAVIA DE SOUZA VILLELA	R008692645	74550	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
32	FDR-3107	RICARDO DE ALMEIDA CRUZ	R008691435	74550	25/12/2020	23/02/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
33	DBS-3J16	TIAGO KUROZAWA CARRALERO	R008700245	74550	27/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
34	EGS-7807	UELITON FRANCISCO DE SOUZA	R008695155	74550	25/12/2020	23/02/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
35	CMR-5081	ANA PAULA DE ASSIS ME	R008712715	74550	31/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
36	HCY-5281	ANDREA VALENCIO PESEK	R008706665	74550	29/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
37	CHC-2242	CARLOS CARDOSO ALVES	M001763451	51851	16/03/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado



Atos Oficiais

38	CQR-2509	CLAYTON ANDRADE	R008714175	74550	31/12/2020	01/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
39	CAI-8031	EDI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	R008697765	74630	26/12/2020	01/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
40	BIW-5199	EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS	C000108017	51851	20/03/2020	01/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
41	QQX-1044	GILVANDO RIBEIRO CUNHA	Z000585008	55412	31/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
42	DQL-9711	IEDO ROBERTO RIBAS PESHING	R008709165	74550	30/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Falecido
43	DQL-9711	IEDO ROBERTO RIBAS PESHING	R008706645	74630	29/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Falecido
44	GCK-6052	IZAIAS CAMILO DA SILVA	R008710275	74550	30/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
45	DDM-3738	JESSE LUCIO JUNIOR	C003724137	55680	21/03/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
46	ERO-1171	MAERCIO COSTA DOS SANTOS	M001776051	55680	19/03/2020	01/03/2021	11/02/2021	Endereço Insuficiente
47	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008711885	74550	31/12/2020	01/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
48	FZH-3A33	REGINALDO SALES DE OLIVEIRA	R008707575	74550	29/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Desconhecido
49	FHK-0847	SEGSERVICE M DE O ESPECIALIZADA EIRELI	C003723897	55500	21/03/2020	01/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
50	MAR-1093	TRANSGUIMARAES LTDA ME	R008709105	74550	30/12/2020	01/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
51	CTI-7756	CARLOS ALBERTO RICCA	R008719845	74550	02/01/2021	05/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
52	CNK-2552	CAZUMI ANGELO NAKANO	R008721585	74550	02/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
53	DHS-6154	JONAS DONIZETE COSTA	S001963086	60503	01/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
54	HDB-7877	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R008715945	74550	01/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
55	ENE-4118	MARIA APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	S001965596	60503	06/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
56	GEZ-7F44	MARIA DA CONSOLACAO	R008717105	74550	01/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
57	DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R008722765	74550	02/01/2021	05/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
58	NKN-3172	NEUZA JOSE DE MELO PIMENTA	R008715715	74630	01/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
59	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008715475	74550	01/01/2021	05/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
60	EAZ-2G76	ALEJANDRINA ORELLANA MAMANI	R008737615	74550	08/01/2021	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
61	FXK-8249	ALEX SOUZA DA SILVA	R008061235	74630	27/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
62	FXK-8249	ALEX SOUZA DA SILVA	R008062515	74550	27/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
63	CME-8759	ALOISIO TEIXEIRA DE MELO	R008053325	74550	23/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
64	FRH-2110	ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA	R008735355	74550	07/01/2021	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
65	EVD-5702	ANA CRISTINA DE JESUS	R008070735	74550	31/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
66	EVD-5702	ANA CRISTINA DE JESUS	R008055365	74550	24/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
67	EVD-5702	ANA CRISTINA DE JESUS	R008048245	74550	21/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
68	KRP-9709	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	R008059265	74550	26/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Caixa Postal Cancelada
69	EMI-8291	ANTONIA VILMA FERREIRA DE CARVALHO SOUSA	R008069145	74550	30/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Desconhecido
70	DJA-2923	ARI JOSE BEZERRA	R008048075	74630	21/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
71	AVS-5640	CARLOS MAZZA JUNIOR	R008064535	74550	28/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
72	FBI-5707	CASSIO AFONSO MEDEIROS LANA	R008058585	74550	26/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
73	OVA-3691	DEMETRIO SILVA GOMES	R008062705	74550	28/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
74	CPI-8499	DIRCEU NARDELLI ME	R008053565	74550	23/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
75	GIF-6588	ELP ADM DE BENS PROPRIOS EIRELI	R008054185	74550	24/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
76	FZK-1494	FACILITA INSTALACOES LTDA	R008069445	74550	31/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
77	LTZ-4512	FREDSON DA SILVA	R008042955	74550	19/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
78	KXV-8J33	GILBERTO DE SA FREIRE ASSUMPÇÃO	R008753855	74550	14/01/2021	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
79	EEH-9546	IGOR RAFAEL CENTOLA	R008054795	74550	24/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
80	DRE-6G59	IRANILDO BEZERRA DOS SANTOS	R008732165	74550	06/01/2021	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
81	FLL-1326	JARDIELMA DA SILVA ATAIDE	R008069785	74630	31/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
82	ELY-2H66	JULIE ANE INACIO DE MIRANDA	R008731915	74550	06/01/2021	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
83	EZT-5218	LUCAS LAGO PIVA	R008057795	74550	25/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
84	EXT-1H60	MARIA EVA DA SILVA	S001967586	60503	09/01/2021	08/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
85	NSK-7565	MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA	R008050615	74550	22/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
86	ARX-6230	MIKAEL LIMA DA SILVA	R008733685	74550	06/01/2021	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
87	ARX-6230	MIKAEL LIMA DA SILVA	R008070635	74550	31/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
88	EMK-7433	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008067925	74550	30/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
89	EMK-7433	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008047475	74550	21/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
90	ELN-6170	PAULO OLIVETTI JUNIOR	R008042905	74550	19/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
91	EKP-8505	PROBOR DO BRASIL BORRACHAS LTDA	R008055885	74550	24/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
92	EKP-8505	PROBOR DO BRASIL BORRACHAS LTDA	R008049635	74550	22/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
93	EKP-8505	PROBOR DO BRASIL BORRACHAS LTDA	R008051485	74630	22/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
94	FMP-0765	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	R008737505	74550	08/01/2021	08/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
95	JHA-1949	ROSENILSON FAVACHO GARCIA	R008043995	74550	19/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Desconhecido
96	FAK-9312	THIAGO DAVID MONTEIRO	R008062345	74550	27/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
97	FAK-9312	THIAGO DAVID MONTEIRO	R008060035	74550	26/03/2020	08/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
98	CGM-7468	VICENTE BATISTA FERREIRA	R008061635	74630	27/03/2020	08/03/2021	12/02/2021	Desconhecido
99	BUD-6826	ELIANE DOS SANTOS SILVA	C003336427	55680	08/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado

100	GPX-1088	EVARISTO DE MATOS ALVES	S001964446	60503	04/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
101	FDB-2J71	GERALDO LUIZ FORTE NEVES	S001964236	56732	03/01/2021	12/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
102	BMB-8488	JAILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	C003653957	55680	16/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
103	ELP-2J09	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	S001969516	60503	12/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
104	CPA-1E20	MARCIA REGINA FERREIRA	C003041797	55500	20/01/2021	12/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
105	HLX-4324	MICHAEL MAURICIO JARA CARTES	C001658387	52070	07/01/2021	12/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
106	FST-1G79	PATRICIA COSTA BREVES SULZBACH	C003654147	55500	18/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
107	DKG-8551	ROBSON AMERICO LOBO	S001964376	60503	04/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
108	AQW-0025	SEG SERVICE SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	S001964156	60503	03/01/2021	12/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
109	FIE-0740	ALDOBERDSON FRANCISCO DOS SANTOS	R008740335	74550	09/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
110	GCS-5727	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	R008723275	74550	03/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
111	FUP-3505	ANTONIO CARLOS NUNES DE A GONCALVES	R008744855	74550	10/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
112	EBQ-1284	EDGAR VINICIUS MUNARIN DOS SANTOS	R008726195	74550	03/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
113	GJD-8439	EDILENE L DE MELO RANGEL 31694246884	R008741175	74630	09/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
114	DGO-5606	GAMALIEL RAMOS	R008749085	74550	12/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
115	EDW-4655	GFC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA ME	R008740135	74550	09/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
116	KXV-8J33	GILBERTO DE SA FREIRE ASSUMPÇÃO	R008735635	74550	07/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
117	CHI-0456	JOSE DOS SANTOS BALDOINO DA SILVA	R008740645	74550	09/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
118	CMO-0152	JOSE MOURA DE LIMA	R008743675	74710	10/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
119	FHZ-2994	KARINA SANHO TOBIAS	R008745125	74550	10/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
120	FHZ-2994	KARINA SANHO TOBIAS	R008744605	74630	10/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
121	OHP-9536	MARCELO JOSE OLIVEIRA PINTO	R008754535	74550	14/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
122	CXY-8201	MARCOS E ERICA COMERCIAL E SERV DE TELECOM	R008743085	74630	10/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
123	DLS-0903	SALUSTIANO DE PONTES	R008738515	74550	09/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Endereço Insuficiente
124	DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R008728925	74550	04/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
125	PXR-2961	MIZEL FERREIRA DE SOUSA	S001970146	60503	13/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
126	CDV-4727	NELSON NUNES ALVES	R008754345	74550	14/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
127	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008738415	74550	09/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Mudou-se
128	EIX-0581	RAFAEL MEDEIROS PEREIRA	C003337837	55680	24/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
129	OSJ-2761	RBD TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS E	C003338367	60502	27/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
130	DKG-8551	ROBSON AMERICO LOBO	R008744405	74550	10/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
131	LNB-1295	RODOLFO JESUS CORREIA	R008750365	74550	12/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Endereço Insuficiente
132	CRV-4389	ROGERIO MARTINS DA SILVA	S001970736	60503	14/01/2021	15/03/2021	12/02/2021	Mudou-se
133	JIB-2145	SIZINO ALVES DA SILVA	R008763705	74550	17/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Não Existe Número Indicado
134	DFV-0752	VALMIR GOMES DA SILVA	C003337457	76332	22/01/2021	15/03/2021	11/02/2021	Desconhecido
135	DJH-6624	DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Z000585958	55412	20/01/2021	19/03/2021	12/02/2021	Não Existe Número Indicado
136	CKH-5648	S CAPRETT DE CASTRO R COMERCIAL	M001763751	55500	31/01/2020	30/03/2021	12/02/2021	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 136

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PERIODO: 10 a 15/02/2021

RETORNO DOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO	
1	DKH-0371	CREUZA DOS SANTOS SOARES	R008637795	74550	03/12/2020	01/02/2021	12/02/2021	Mudou-se
2	EZA-7802	SILVIA LUTTENSCHLAGER	S001942356	60503	02/12/2020	01		

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período 3º QUADRIMESTRE/ 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	583.969.176,05	100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	0,00
(V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	583.969.176,05	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.343.324,46	1,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.038.150,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parág. único do art. 22 da LRF)	33.286.243,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.534.335,50	5,40



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Começam nesta quarta-feira, 17, as inscrições para o concurso de professor

Foi publicado no Diário Oficial da Cidade de Carapicuíba o Edital do concurso público para o cargo de professor. Ao todo serão 52 vagas disponíveis.

Aos integrantes da classe de Professor de Educação Básica I, compete a docência nas áreas da educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e na modalidade educação de Jovens e Adultos com atribuições de reger turmas, planejar, ministrar aulas em disciplinas e áreas de estudos definidas e desenvolver outras atividades de ensino previstas no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

As inscrições estarão abertas a partir do dia 17 de fevereiro até o dia 17 de março e disponibilizadas no site: www.concursosrbo.com.br. O valor da inscrição é de R\$ 25,00.



A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas aulas semanais. A remuneração mensal do cargo é de R\$ 1.999,85 (mil, novecentos e noventa

e nove reais e oitenta e cinco centavos) + benefícios conforme Leis Municipais nº 1053/1988, 3247/2013 e 3653/2020.

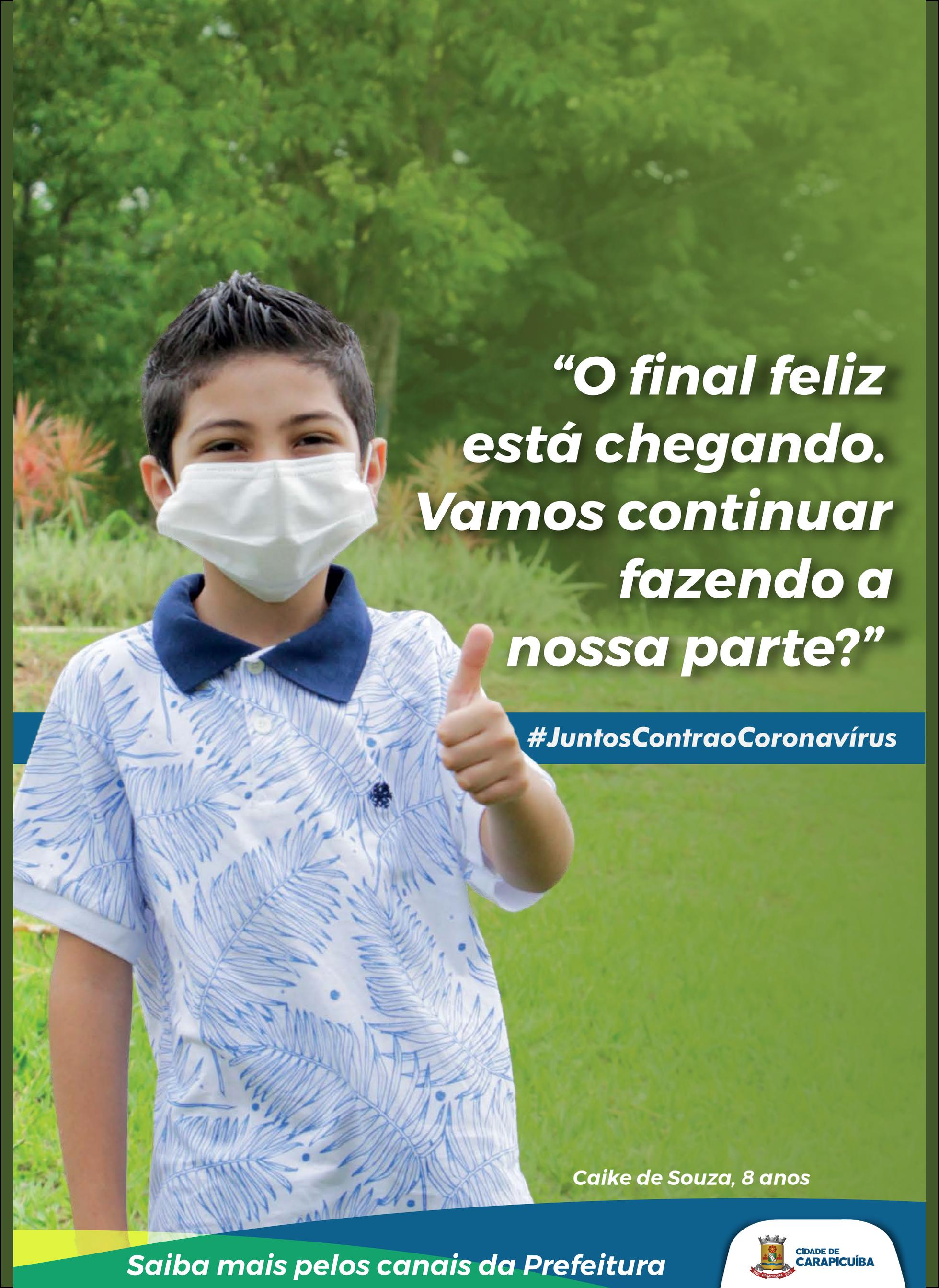
Confira o edital no site www.carapicuiba.sp.gov.br para mais detalhes do curso.



DENGUE MATA!
PROTEJA QUEM VOCÊ AMA

#MOSQUITONÃO

 CIDADE DE CARAPICUÍBA



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**